quinta-feira
27
ago/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.772 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Vice-Governador do Estado do Amazonas
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Secretário Particular do Governador
OTÁVIO QUEIROZ DE OLIVEIRA CABRAL JUNIOR

Secretário do Gabinete Pessoal do Governador
IGOR DANTE PANTOJA AFONSO

Secretaria de Estado de Coordenação Estratégica e Articulação Institucional
MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA DA FONSECA

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
LUIS ALBERTO SARAIVA SANTOS

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
JANDER DE LIMA LASMAR

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
JÚLIO CÉSAR LANGBECK SOARES NETO

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
SORAID DA SILVA NAVECA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
ANA BEATRIZ LOBO MOUTINHO BREVAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
MIQUEIAS SANTOS DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
RICELLI VIANA PONTES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
EDGAR DUARTE NOGUEIRA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMERICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
MAURO MARCELO LIMA FREIRE

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
DANIELLA FALABELO JAIME

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
AMAURY GUTIERRE DO VALE

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
SIDILANDE PICANÇO FERREIRA

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
RENATO AROUCHA SENA

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA

1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FT; Natureza de Despesa: 33903916 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 20/08/2026, a Nota de Empenho nº 2026NE0000379, no valor de R$ 4.325,02 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e dois centavos), ficando o saldo a empenhar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 285526

PORTARIA N.° 100/2026 - ASSJUR/SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a importância do acompanhamento da execução das Emendas Parlamentares do exercício de 2026;
Considerando a Resolução n° 12, de 31 de maio de 2012, do TCE/AM, que dispõe sobre as normas de transferências voluntárias; e
Considerando o Processo nº 01.01.016101.001816/2026-52 - Siged.
Resolve:
I - **Designar** as servidoras **Bruna Guimarães Fontão** e **Juracy da Trindade Magno** como gestoras do Convênio nº 09/2026, firmado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas - SEBRAE/AM, a contar da data de sua assinatura.
II - Compete aos gestores da parceria:
a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final; e
d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
III - Determinar que, para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando ela for incompatível com o objeto da parceria.
IV - Esta função designada não é remuneratória.
V - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 285530

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 64/2026 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026.
PARTES OU PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Borba.
OBJETO: Cessão de uso de equipamentos agrícolas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.002285/2026-40 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 285545

PORTARIA Nº 251/2026 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015.
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, Lei n.º 8.015, de 31.12.2025, publicado no DOE edição n.º 33.615, em 31.12.2025;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR.
RESOLVE:
I - **CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), referente ao 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, com a Agência de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, através do Projeto de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Setor Primário do Estado do Amazonas.
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR
Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 335085; Fonte: 1.500.121; Valor: R$ 6.000.000,00.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 285544

PORTARIA Nº 250/2026 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, ao servidor **Wenceslau Abtibol Filho**, **Matrícula**: nº 232.575-6B, **ND**: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor**: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município**: Manaus; **APLICAÇÃO**: 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 285550

PORTARIA Nº248/2026 GAB-SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n° 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2015;
CONSIDERANDO o que dispõe o art.22 da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da Cláusula Quarta - DAS RESPONSABILIDADES- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°01.01.018101.001867/2024-48 SIGED-SEPROR, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024- SEPROR.
RESOLVE:
I.SUBSTITUIR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Nassib da Cunha Monassa Neto**, da função de Gestor Titular da parceria do referido Fomento, de acordo com a Portaria N°142/2024, Edição 35.250, Poder Executivo-Seção II, Pg 34 de 24 de junho de 2024.
II.DESIGNAR o servidor **Ivo da Rocha Calado**, **Matrícula:** 100.050-0I, **Cargo:** Engenheiro de Pesca, que assume a responsabilidade de Gestor Titular do referido Fomento, para acompanhamento e análise da prestação de contas. Conforme disposto do Art 67 da Lei 13.019/2014. Em conformidade com o acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural e Federação dos Sindicatos dos Pescadores Artesanais do Estado do Amazonas - FESINPEAM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 285551

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

EXTRATO
Espécie: Termo de Contrato nº 005/2026 - SEPCD; Partes: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** e a empresa **MECA GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA**; **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gráficos, mediante **Carona à Ata de Registro de Preços nº 001/2026/COL/AADESAM**, oriunda do **PE n° 012/2025**, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPcD**. O prazo do contrato terá

vigência de 4 (quatro) meses, a contar da data 26/08/2026, no valor global da aquisição é de R$ 1.313.000,00 (Um milhão, trezentos e treze mil reais.). **Dotação Orçamentária: Unidade Gestora:** 046101, **Programa de Trabalho:** 08.122.0001.2001.0001, **Natureza da Despesa:** 33903963, **Fonte:** 1704147000000000, **Nota de Empenho:** 2026NE0000197, emitida em 26/08/2026. **Processo Administrativo:** 01.01.046101.001971/2026-30 - SEPCD; **Fundamento do ato:** Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto Estadual n°47.133/23.

Manaus, 27 de agosto de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 285549

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 90/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas no Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** ter havido a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **13.392.705/0001-43**, disposto no art. 5º da Constituição Federal de 1988, e; **CONSIDERANDO** o Relatório Final exarado pela Comissão Processante. **RESOLVE ARQUIVAR** o processo administrativo n. º **01.01.013102.003829/2024-04** - SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 285468

PORTARIA Nº 91/2026 - CORR/CSC.

O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023- GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** a concessão do direito do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **08.546.928/0001-88. CONSIDERANDO** o Relatório Final, exarado pela Comissão Processante, e **CONSIDERANDO o Parecer nº 829/2026 - DJUR/CSC. RESOLVE ARQUIVAR** o processo nº **01.01.013102.003152/2025-87**- SIGED/CSC. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO LAURIA NORONHA
Corregedor - CSC

Protocolo 285476

PORTARIA Nº 081/2026/GP/CSC

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão de Gratificação de Atividades Técnico Administrativa, previstas na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, a Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019, e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que trata de nova estrutura e quadro de servidores do Centro de Serviços Compartilhados;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação e exoneração através Decreto Governamental de 07 de agosto de 2026.

RESOLVE ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/símbolo	Nível	A contar de
Bruno Rodrigues Holanda Mateus	Assessor I, AD-1	15	04/08/2026

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 285382

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 1132/2026-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.017220/2026-67-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MARCELO MUCIO LOPES OLIVEIRA, IPC, Mat. n° 169710-2 D**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 24.07.2026**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 25.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 285378

RESENHA DA PORTARIA nº 1136/2026 - GDG/PC

MEMORANDO N.º 053/2026-SUBAPO/GP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AFASTAR liminarmente** das atribuições funcionais e o que mais consta no **MEMORANDO N.º 053/2026-SUBAPO/GP/PCAM**, o servidor **ALDEMIR MOTA DE ARAUJO**, Mot., Mat. nº 008009-8 C, **a contar de 25.08.2026**, nos termos do artigo 12, §1º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de Dezembro de 2001.

Manaus, 25.08.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 285381

RESENHA DA PORTARIA Nº 1135/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.017528/2026-02. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: RETIFICAR** a **Portaria n.º 1016/2026 - GDG/PC**, de lotação dos IPC's, conforme abaixo, a contar de 30/07/2026: [...] **ONDE SE-LÊ:** THAMEDAYÃ BANDEIRA ROMÃO GADELHA DE OLIVEIRA - 039.231.193-30; RAFAEL MACHADO PAGANO - 081.275.954-03; SILVIO TRINDADE MONTEIRO - 010.229.482-88; ALEXANDRE SCHMITZ HOFF - 015.947.550-35; TALICE FERREIRA NEVES - 002.810.122-70; MATEUS GONÇALVES OLIVEIRA - 034.282.672-73 ; **LEIA-SE:** I - LOTAR THAMEDAYÃ BANDEIRA ROMÃO GADELHA DE OLIVEIRA, IPC, Mat.nº.278.661-3A na 66ªDIP/ENVIRA; ALEXANDRE SCHMITZ HOFF, IPC, Mat.nº.278.679-6A na 51ªDIP/BENJAMIN CONSTANT; MATEUS GONÇALVES OLIVEIRA, IPC, Mat.nº.278.664-8A na 50ªDIP/ATALAIA DO NORTE; com adicional de penosidade, e com auxílio moradia, a contar de 30/07/2026; II - LOTAR RAFAEL MACHADO PAGANO, IPC, Mat.nº.278.660-5A na 42ªDIP/BARREIRINHA; SILVIO TRINDADE MONTEIRO, IPC, Mat.nº.244.266-3B na 72ªDIP/MANICORÉ; TALICE FERREIRA NEVES, IPC, Mat.nº.278.710-5A na DIP/TEFÉ; com auxílio moradia, a contar de 30/07/2026.

Manaus, 25/08/2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 285535

RESENHA DA PORTARIA Nº 1133/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.017523/2026-80. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: RETIFICAR a Portaria n.º 1014/2026 - GDG/PC**, de lotação do DPC, conforme abaixo, a contar de 30/07/2026: [...] **ONDE SE-LÊ:** DALLAS BENTES SILVA - 834.808.892-04; **LEIA-SE:** I - LOTAR DALLAS BENTES SILVA, DPC, Mat.